

# Câmara Municipal de Monte Mor



Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 372 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo, implantação de redutores de velocidade (lombadas) em frente ao Centro de Saúde do Jd. Paviotti".*

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Com o objetivo de prevenir acidentes (atropelamentos, colisões) por conta do grande fluxo de pedestres e veículos no local, será necessária a instalação de redutores de velocidade em frente ao Centro de Saúde do Jardim Paviotti.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada a referida obra.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 16 DE AGOSTO DE 2018.

*Aldelina Alves Ribeiro*  
ALDELINA ALVES RIBEIRO  
(DILA)  
Vereadora - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTÓCOLO</b>
Nº <u>817</u>
DATA <u>16 AGO 2018</u>
ÀS <u>11 : 14</u> horas

*CIRLENE GONÇALVES*  
Repcionista